

FILOSOFIAS DA ESCRAVIDÃO NA ESCOLÁSTICA BARROCA: Um estudo dos discursos sobre os títulos de escravidão e sobre o tráfico escravo nos Séculos XVI-XVIII

PE06180818/087

Emanuelle dos Santos (Câmpus Sapiranga, Eletromecânica manusanttos2016@gmail.com)

Fernando Montes D'Oca (Orientador - Câmpus Sapiranga fernandodoca@ifsul.edu.br)

IF Sul, Câmpus Sapiranga

12^a
ANO 2019

JIC JORNADA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO
IF Sul INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

INSTITUTO
FEDERAL
Sul-rio-grandense

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa investigou a escravidão negra e o tráfico escravo nos sécs. XVI-XVIII. Tendo como problema entender por que o pensamento da Escolástica Barroca revelou-se tolerante à escravização de africanos e ao tráfico, esta pesquisa visou produzir um estudo que averiguasse as razões por que a escravidão negra foi tantas vezes tolerada pelos escolásticos barrocos.

2. MÉTODO

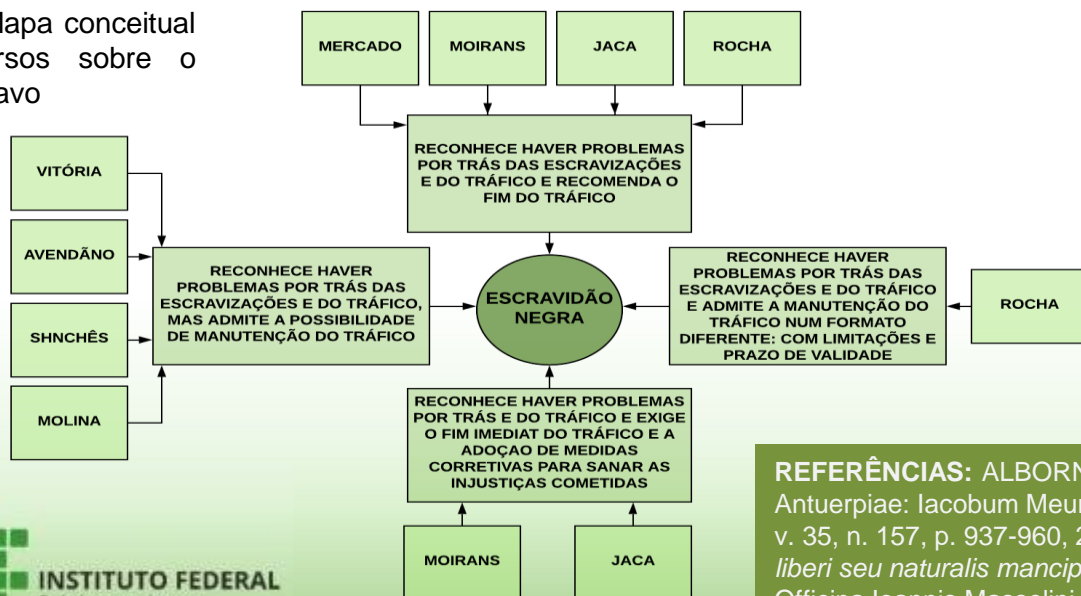
A pesquisa teve duas etapas metódicas:

- (i) composição do corpus mediante catalogações e categorizações; e
- (ii) análise dos discursos sobre os títulos e sobre o tráfico, mediante reconstituições argumentativas e identificação e categorização de argumentos.

3. RESULTADOS

A partir do trabalho analítico-argumentativo, produziu-se o seguinte mapa conceitual:

Figura 1: Mapa conceitual dos discursos sobre o tráfico escravo



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que a Teologia Moral dos Sécs. XVI-XVIII subsidiou justificações da manutenção do tráfico escravo e ensejou a elaboração de “filosofias da escravidão” no contexto do pensamento escolástico barroco. Grande parte dessas “filosofias” justificavam as práticas escravocratas a partir das análises que realizavam do tráfico, representando, assim, apoio velado às violações de liberdade e de direito natural feitas contra o povo africano. Também se deve notar que existiram “filosofias da escravidão” que não representaram apoio à escravidão em si, mas discurso de resistência e de denúncia contra as escravizações injustas e contra a tolerância ao tráfico escravo. No entanto, tais filosofias “antiescravistas” foram silenciadas e consistem em indício de que o pensamento escolástico barroco não só teve responsabilidade pelo episódio da escravidão negra nos Sécs. XVI-XVIII, mas também certa parcela de culpa, em razão de se ter impedido que tais filosofias antiescravistas viessem a público.

REFERÊNCIAS: ALBORNOZ, B. *Arte de los contractos*. Valencia: Pedro de Huete, 1573. AVENDAÑO, D. *Thesaurus Indicus*. Antuerpiae: Iacobum Meursium, 1668. t. 1. HESPANHA, A. Luís de Molina e a Escravização dos Negros. *Análise Social*, Lisboa, v. 35, n. 157, p. 937-960, 2001. MERCADO, T. *Summa de tratos y contratos*. Sevilla: Hernando Díaz, 1571. MOIRANS, E. *Servi liberi seu naturalis mancipiorum libertatis iusta defensio*. [La Habana]: [s.n.], 1682. MOLINA, L. *De iustitia et iure*. Cuenca: Officina Ioannis Masselini, 1593. t. 1. SANDOVAL, A. *De instauranda Aethiopum salute*. Madrid: Alonso de Paredes, 1647.

REALIZAÇÃO:



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense